



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Videplast Indústria de Embalagens Ltda

## ÉTICA

A ética de nossa sociedade e a ética empresarial são inseparáveis, algumas vezes indistinguíveis. Nossas preocupações diárias com a eficiência, competitividade e lucratividade não podem prescindir de um comportamento ético. A ética no trabalho orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer) como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer). Por esse motivo, esse código visa estabelecer a conduta ética a ser seguida por todas as pessoas que a Videplast tem alcance.

Ouvidoria

E-mail: [ouvidoria.vda@videplast.com.br](mailto:ouvidoria.vda@videplast.com.br)

A adoção de princípios e comportamentos éticos refletem a organização da qual fazemos parte e o tipo de pessoa que somos. Nosso respeito pelas diferenças individuais e a preocupação crescente com a responsabilidade social, refletem as relações da *Videplast* com seus colaboradores e com a sociedade.

Sabemos que cada indivíduo tem os seus próprios valores por isso, é importante que cada pessoa faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores da nossa empresa. Diante de situações não previstas, deve ser escolhida sempre a alternativa que gere maior retorno ou benefício para a sociedade.

A *Videplast* tem o intuito em entregar nossos produtos sempre garantindo uma conduta respeitosa e justa durante todas as nossas etapas e situações. Por esse motivo, nossos valores vêm para alinhar o modo como nosso propósito, missão e visão serão alcançados.

## VALORES

- **Ética:** Todos os dias, lideramos com compromisso consciente de sempre fazer a coisa certa.
- **Determinação:** Motivamos as pessoas a fazerem o seu máximo para atender às expectativas.
- **Colaboração:** Nutrimos um ambiente colaborativo que aprecia a criatividade.
- **Inovação com propósito:** Buscar a inovação para encantar clientes com soluções que agregam valor.
- **Humanismo:** Respeito e valorização do ser humano.



### PROPÓSITO

Envolver pessoas, tecnologias e visão de mercado.



### MISSÃO

Gerar valor para nossos clientes, investidores e colaboradores atuando na indústria de embalagens plásticas de forma sustentável.



### VISÃO

Ser a melhor indústria de embalagens plásticas flexíveis para alimentos da América Latina.

## OBJETIVO

Ser referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional, em especial para os funcionários da *Videplast*, independente de seu cargo ou função. De forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com os seus públicos de interesse: acionistas, clientes, funcionários, sindicatos, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, sociedade, governo e as comunidades onde atua. Estabelecendo:

- Estruturar um comportamento ético baseado em nossos valores, a ser incorporados por todos, para serem justos e pertinentes.
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos.
- Fortalecer a imagem da *Videplast* e de seus colaboradores junto aos seus públicos de interesse.

## PRINCÍPIOS ÉTICOS

- A honestidade, a dignidade, o respeito, a lealdade, o decoro, o zelo, a eficácia, a transparência e a consciência dos princípios éticos são os preceitos que orientam a relação da *Videplast* com seus públicos de interesse.
- A atuação da nossa empresa busca atingir níveis crescentes de competitividade e rentabilidade, sem descuidar da responsabilidade social, que é traduzida pela valorização do ser humano, pela priorização às questões de saúde, segurança, preservação do meio-ambiente e por sua contribuição ao desenvolvimento das regiões em que atua.
- As decisões tomadas respeitam a justiça, a legalidade, a competência e a honestidade.
- Promovemos práticas de gestão que fortalecem a motivação, satisfação e comprometimento de seus funcionários.

## COMPROMISSO DE CONDUTA

### 1. RELAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Quanto ao esperado dos funcionários de nossa empresa:

#### 1.1. No exercício do cargo ou função, os funcionários da *Videplast*:

- Buscam o melhor resultado global para a empresa e equipe, mantendo sempre uma atitude transparente, de respeito e colaboração com os colegas de trabalho, representantes dos funcionários e os públicos de interesse.
- Exercem suas funções e autoridade, de maneira dinâmica e buscando superar desafios, visando sempre o melhor desempenho da equipe.
- Não usam cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência com o fim de obter qualquer favorecimento próprio e/ou de terceiros.
- Não criam dificuldades artificiais no exercício de seu cargo, função ou atribuição, com o objetivo de supervalorizar sua atuação profissional.
- Exercem suas atribuições com efetividade, eliminando situações que levem a erros ou a atrasos na prestação do serviço.
- Não alteram nem falsificam o teor de qualquer documento, informação ou dados.
- Promovem ações que possibilitam melhorar a comunicação interna.
- Reforçam a integração e o desenvolvimento de trabalhos em equipe.
- Promovem o envolvimento de todos na realização dos objetivos estratégicos da *Videplast*.

#### 1.2. No relacionamento com os colegas de trabalho, os funcionários da *Videplast*:

- Agem de forma educada, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com que se relacionam, respeitando as diferenças individuais.
- Agem sempre de forma leal com todos.
- Reconhecem os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por todos.
- Não prejudicam a reputação de colegas por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outra alegação.

- Não buscam obter troca de favores que aparentem ou possam dar origem a qualquer tipo de compromisso ou obrigação pessoal.
- Estimulam a manifestação de ideias, quando alinhadas com os objetivos da empresa.

### **1.3. Em relação a preconceitos, os funcionários da Videplast:**

- Promovem o bem de todos, sem preconceitos de crença, cor, raça, orientação sexual, sexo, idade, deficiência física ou intelectual, origem ou em quaisquer outras características pessoais.
- Respeitam a propriedade intelectual.
- Não prejudicam ou excluem pessoas devido suas características pessoais.
- Respeitam e auxiliam a todos de maneira igualitária.
- Recebem o mesmo tratamento e oportunidades independente de suas características pessoais.

### **1.4. Quanto às intimidações, os funcionários da Videplast:**

- Não toleram intimidações, ameaças ou assédios de qualquer tipo.
- Não aceitam situações de assédio moral ou sexual e denunciam o assediador.
  - Entendendo o assédio moral como o ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do funcionário.
  - Entendendo o assédio sexual como tentativas não desejadas e não autorizadas, seja de forma verbal, escrita ou física de natureza sexual. Exposição de material inapropriado, perturbação, perseguição, envio de mensagens, ou ações no ambiente de trabalho que venham a gerar desconforto.
- Comunicam imediatamente aos seus superiores hierárquicos, para as providências cabíveis, qualquer aliciamento, ato ou omissão que julgam contrários ao interesse da equipe e empresa. Não cedendo a pressões que visem à obtenção de vantagens indevidas.
- Respeitam a hierarquia, porém informam imediatamente à gerência superior qualquer comportamento irregular, desde que devidamente fundamentado.

**1.5. Quanto à tolerância ao erro e críticas, os funcionários da Videplast:**

- Consideram as críticas construtivas, feitas às claras e através dos canais adequados, como uma demonstração de lealdade a empresa e aos colegas.
- Aprendem com base nos seus próprios erros ou de outros, eliminando suas causas e evitando sua repetição.
- Quando se consideram não capacitados para executar alguma tarefa, procuram alguém qualificado que possa auxiliá-lo, a fim de obter os meios para superar essas limitações.
- Sempre avaliam seus erros e acertos, com a participação da equipe, visando melhorar continuamente a qualidade de seu trabalho.

**1.6. Quanto à utilização do correio eletrônico, os funcionários da Videplast:**

- Utilizam o correio eletrônico para assuntos pertinentes ao seu trabalho, cuidando sempre da segurança da informação e não disseminam mensagens que possuam conteúdo ilegal, pornográfico, racista, político ou qualquer outro conteúdo que não seja compatível com os interesses da empresa.

Quanto as responsabilidades da nossa empresa:

**1.7. Quanto ao ambiente de trabalho:**

- Os direitos individuais são legítimos e respeitados, e sempre compatibilizados com o bem-estar coletivo e a representatividade desta empresa.
- A Videplast garante a seus funcionários um ambiente de trabalho adequado, visando à segurança, à higiene, à saúde e ao bem-estar.
- Os funcionários da nossa empresa podem suspender a realização de atividades, após tomar as medidas corretivas, caso haja situações em que a vida e/ou integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho se encontre em risco grave e iminente, comunicando o fato imediatamente ao seu superior hierárquico.
- No exercício de suas atividades, os funcionários preservam e zelam o patrimônio da Videplast, traduzido em termos de máquinas, equipamentos, materiais, informações tecnológicas e estratégicas e facilidades operacionais.

**1.8. Quanto ao gerenciamento de desempenho e comprometimento das pessoas, a Videplast:**

- Garante a seus funcionários o direito de conhecer os resultados da avaliação do seu desempenho. Para isso, adota um processo transparente de gerenciamento de desempenho, com orientação individual ao funcionário sobre assuntos que, direta ou indiretamente, afetem seu trabalho.
- Garante aos seus funcionários o direito de conhecer os critérios de progressão funcional e a sua avaliação decorrente desses critérios.
- Reconhece o esforço de seus funcionários para melhorar o resultado do trabalho, praticando o elogio como forma de valorizar os seus desempenhos.

**1.9. Quanto a informações pessoais e funcionais, a Videplast:**

- Garante que informações pessoais, inclusive médicas e sobre benefícios, são restritas ao próprio funcionário e ao pessoal responsável pelo armazenamento, manutenção e tratamento dessas informações.
- Assegura que solicitações, análises e repasses de informações pessoais somente são feitas por pessoas autorizadas, nos exatos termos da legislação, bem como para fazer prova em juízo, de acordo com orientação da área jurídica.
- Garante ao funcionário acesso às suas informações funcionais.
- Cumpre rigorosamente todos os princípios e preceitos da LGPD (Lei Geral de Proteção dos Dados) e mantém controle sobre todas as informações “sensíveis” de seus colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes.

**1.10. Quanto ao direito a esclarecimentos, a Videplast:**

- Assegura a seus funcionários o direito de solicitar e receber esclarecimentos sobre direitos e vantagens na Companhia.

## **2. RELAÇÃO COM A SOCIEDADE**

### **2.1. No atendimento a clientes, parceiros, fornecedores e concorrentes, os funcionários da Videplast:**

- Não deixam clientes e fornecedores à espera de solução, mantendo-os informados das ações que estão sendo feitas para atendê-los.
- Não utilizam artifícios que causem atrasos ou prejuízos a atividade dos fornecedores, clientes, prestadores de serviços e outros.

### **2.2. Na veiculação de informações a clientes, parceiros, fornecedores e concorrentes, os funcionários da Videplast:**

- Divulgam sempre as informações verdadeiras, disponibilizando-as de forma igualitária para todos os interessados, baseando-se em procedimentos e análises verdadeiras.
- Só repassam documentos ao público externo quando devidamente autorizados pelo responsável do setor competente. Quando não estão autorizados a responder a uma consulta, informam isto ao solicitante.
- Não divulgam informações estratégicas e de caráter sigiloso.
- Não fazem uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua função, a fim de obter vantagem pessoal para parentes ou terceiros.

### **2.3. Quando em conflito de interesses, os funcionários da Videplast:**

- Não se envolvem em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os negócios da Videplast.
- Não prestam assistência técnica ou consultoria de qualquer espécie a fornecedores, clientes e prestadores de serviços atuais da nossa empresa ou aqueles que estejam em processo de ingresso no cadastro ou, ainda, aqueles que estejam participando de cotações/licitações, exceto quando formalmente autorizados pelas respectivas gerências.
- Não se envolvem em quaisquer atividades que conflitem com o horário de trabalho, sua atenção e tempo na Videplast.
- Não utilizam recursos da Videplast (automóveis, computadores, materiais de consumo etc..) para atender a interesses particulares.



#### **2.4. Quanto às vantagens pessoais, os funcionários da Videplast:**

- Não aceitam convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações que possam gerar danos à imagem e/ou aos interesses da *Videplast*.
- Não se deixam influenciar na tomada de uma decisão em consequência de relações pessoais com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes.
- Não mantêm relações comerciais privadas com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes da *Videplast* nas quais venham a obter privilégios pessoais.
- Não se estabelecem como sócio, gerente, assessor, procurador ou intermediário em qualquer entidade que seja concorrente com nossa empresa na produção de bens e serviços.
- Não solicitam, provocam, sugerem ou recebem qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou para influenciar outro colega para o mesmo fim.
- Não aceitam presentes de clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes bem com outras partes relacionadas, exceto os casos de brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo.

#### **2.5. Na relação com a imprensa, os funcionários da Videplast:**

- Quando concedem entrevistas, publicam artigos ou utilizam qualquer outra forma de manifestação pública de caráter pessoal, preservam os interesses e a imagem da *Videplast*.
- Ocupantes de funções de confiança não se pronunciam sobre informações estratégicas e de caráter sigiloso, exceto com autorização específica do Diretor da Área.

#### **2.6. Na relação com os Sindicatos:**

- A *Videplast* mantém com os Sindicatos uma relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos funcionários sindicalizados.

#### **2.7. Na relação com a Comunidade:**

- A *Videplast* procura apoiar as ações voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento local, regional e nacional, em especial aquelas direcionadas para a melhoria das condições de vida das comunidades onde tem atividades.

### 3. DÚVIDAS E VIOLAÇÕES DESDE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

**3.1.** Considerando o seu exercício da cidadania, os funcionários da *Videplast* procuram sempre respeitar as leis, normas, procedimentos e o Código de Ética e Conduta, de forma a alinhar seu comportamento com as expectativas da empresa, visando garantir a preservação da Cultura *Videplast*.

**3.2.** As sugestões, dúvidas e violações a este Código de Ética e Conduta, bem como qualquer ato, de funcionário ou partes relacionadas, que prejudiquem ou venham a prejudicar esta empresa, deverão ser comunicados à comissão de ética, diretamente ou por intermédio do link “**Ouvidoria**” constante nos quiosques eletrônicos, no email: [ouvidoria.vda@videplast.com.br](mailto:ouvidoria.vda@videplast.com.br) ou na home page da empresa ([www.videplast.com.br](http://www.videplast.com.br)).

**3.3.** Nesta comunicação, não há necessidade da pessoa se identificar, e o fato informado será tratado com sigilo e discrição.

### 4. COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética é formada pelos diretores e por representantes de todas as áreas da empresa, sendo responsável pelo monitoramento, atualização, divulgação e aplicação deste Código de Conduta dentro da *Videplast* e seus preceitos junto a seus fornecedores e parceiros comerciais, de modo a assegurar o seu cumprimento e efetividade.

Compete à Comissão de Ética analisar os casos de infrações e violações a este código, recomendando ao Diretor da respectiva área, nos casos de maior gravidade, a aplicação de sanções disciplinares e legais pertinentes.